

PORTARIA Nº 835/2026

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **MARIA CRISTINA BARRINUEVO CARMONA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA CRISTINA BARRINUEVO CARMONA**, portadora da Cédula da Identidade RG nº 8.615.590-7-SSP-PR, inscrita no CPF nº 052.252.799-02, nomeada em 06 de setembro de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 2013/2018, de acordo com a Lei Complementar nº 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo nº 10.079/2018, com fruição no período de 23 de julho de 2026 a 20 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de junho de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 08/07/2026 DE N.º 3568
UMUARAMA, 08/07/2026
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 08/07/2026 DE N.º 3568
UMUARAMA, 08/07/2026
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS